

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Rua Pedro Zaccaria, nº. 70 - Jardim Nova Itália - Limeira - SP - CEP 13.484-350
Fone/Fax: (19) 3404-7500

TERMO DE ADITAMENTO Nº 1 AO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA E A EMPRESA ESTAMATE E ESTAMATE LTDA

Pelo presente instrumento de **ADITAMENTO** ao Contrato, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, entidade pública sediada na Rua Pedro Zaccaria, nº 70, Jardim Nova Itália, cidade de Limeira, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.472.782/0001-19, neste ato devidamente representada pelo Presidente Senhor **NILTON CÉSAR DOS SANTOS**, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED], em pleno exercício do cargo, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ESTAMATE E ESTAMATE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na R. José Cristóvam Cardoso, nº 223, Vila Cláudia, Limeira - SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 47.950.175/0001-23, neste ato devidamente representada pelo (a) Sr.(a) José Eduardo Estamati, residente e domiciliado(a) na R. [REDACTED] Limeira - SP, portador(a) do RG [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam o presente **TERMO DE ADITAMENTO Nº 1** ao Contrato Primitivo nº 19/2014, datado de 04 de Setembro de 2014, tanto quanto ao Processo Administrativo de nº 939/2015 e pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas o qual se regerá da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A cláusula quarta – Do Preço, do Contrato Primitivo firmado em 04 de Setembro de 2014, passa a vigorar a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1 Pelo fornecimento do objeto, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** a partir da assinatura deste termo, o valor de R\$26.724,01 (vinte e seis mil setecentos e vinte e quatro reais e um centavo) em virtude do acréscimo de R\$0,30 (trinta centavos) por litro de gasolina comum de acordo com as especificações técnicas da agência nacional do petróleo (ANP) e o valor de R\$13.862,96 (treze mil oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos), em virtude do acréscimo de R\$0,18 (dezoito centavos) por litro de etanol de acordo com as especificações técnicas da agência nacional do petróleo (ANP), consoante previsão do Artigo 65, II, "d", da Lei de licitações nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Todas as demais cláusulas do Contrato Primitivo firmado em 11/02/2014, permanecem em vigor produzindo seus devidos efeitos.



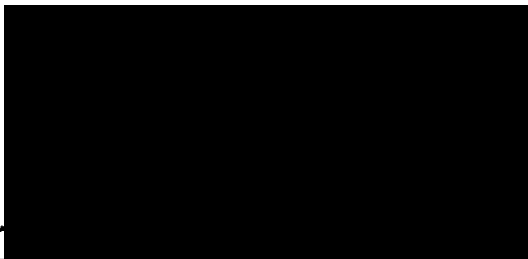
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

**Rua Pedro Zaccaria, nº. 70 - Jardim Nova Itália - Limeira - SP - CEP 13.484-350
Fone/Fax: (19) 3404-7500**

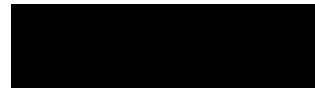
E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente **CONTRATO**, lavrado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Limeira, 10 de Abril de 2015.



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA / SP
NILTON CÉSAR DOS SANTOS
PRESIDENTE

Contratada:



ESTAMATE E ESTAMATE LTDA
JOSÉ EDUARDO ESTAMATI
SÓCIO PROPRIETÁRIO

Testemunhas:



SILVIO M. F. BRITTO
CPF nº [REDACTED]



MARCIO BURATTI GOMES
CPF Nº [REDACTED]